

**PORTARIA N. 0051/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 575/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1711, de 22 de junho de 2023, que designou a Promotora de Justiça **RENATA CASTRO RAMPANELLI** para exercer as atribuições de Coordenadora do Núcleo Maria da Penha, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de janeiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de janeiro de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**

|   |  |
|---|--|
|  | <p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)<br/>Na data: 22/01/2024 às 17:26:13<br/>SIGN: 4d9d1158b72a5f4349ce864f3a4246157e0747a1<br/>URL: <a href="https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/4d9d1158b72a5f4349ce864f3a4246157e0747a1">https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/4d9d1158b72a5f4349ce864f3a4246157e0747a1</a></p> |
|---|--|

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.